



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP Nº 007/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre ALTERAÇÃO de dispositivo na Portaria Interna D.FDRP/USP Nº 005/2020, de 14/02/2020.

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

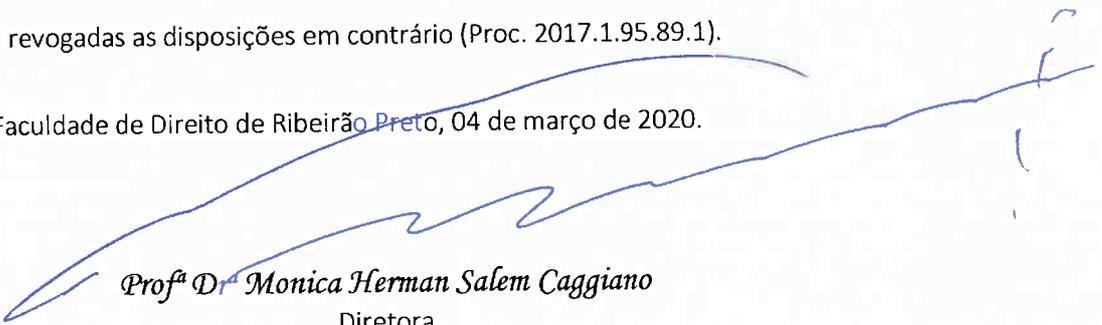
**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - Altera o Artigo 2º da PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP Nº 005/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, o qual dispõe sobre o membro discente, eleito pelos seus pares, para compor a Comissão Eleitoral para a supervisão da eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP, que passa a ser composta pela discente Mariana Albuquerque Zan.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. 2017.1.95.89.1).

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 04 de março de 2020.

  
Profª Drª *Monica Herman Salem Caggiano*  
Diretora